

# Uma análise do recrutamento e formação de reservistas na RMR (Região Metropolitana do Recife) e sua importância para a Mobilização Nacional

*An analysis of military draft of reservists in RMR (Recife's Metropolitan Region) and its importance to National Mobilization*

**Resumo:** Este estudo analisa como a Sétima Região Militar (7ª RM), subordinada ao Comando Militar do Nordeste (CMNE), gere o recrutamento e a formação de reservistas do Exército Brasileiro na Região Metropolitana do Recife (RMR). Assim, compreendemos sua importância para a Mobilização Nacional frente a uma hipotética necessidade de ampliação das capacidades do Exército na região amazônica através de sua expansão numérica e de seu envio de efetivo. Para esse fim, apontam-se as recentes instabilidades globais e regionais; e analisa-se a importância geopolítica da região Nordeste do Brasil. Em seguida, foi explorada a visão de pensadores que lidam com o tema, as leis federais e os documentos produzidos pelo Ministério da Defesa e pelo Exército Brasileiro que tratam da mobilização e do recrutamento. A partir desse exercício, concatenou-se sobre a importância do funcionamento do Serviço Militar Obrigatório (SMO) em tempos de paz, e do papel da 7ª RM no recrutamento e na formação de reservistas na RMR.

**Palavras-chave:** Mobilização. Exército. Serviço Militar. Análise.

**Abstract:** This study analyzes how the Seventh Military Region (7th RM), subordinate to the Military Command of the Northeast (MCN - CMNE), manages the recruitment and training of reservists of the Brazilian Army in the Metropolitan Region of Recife (MRR - RMR). Thus, we understand its importance for National Mobilization in the face of a hypothetical need to expand the capabilities of the Army in the Amazon region through its numerical enlargement and deployment of troops. To this end, this study refers to the recent global and regional instabilities, and analyzes the geopolitical importance of the Northeast region of Brazil. Next, we explore the vision of scholars who studied this issue as well as the federal laws and documents produced by the Ministry of Defense and the Brazilian Army on mobilization and recruitment. In this research, we analyze the role of the 7th RM in the recruitment and training of reservists in the RMR and draw conclusions on the importance of the management of the Mandatory Military Service (MMS - SMO) in times of peace.

**Keywords:** Mobilization. Army. Military Service. Analysis.

**Gregor G. A. A. de Rooy**

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Instituto Meira Mattos.  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
gregorooy@gmail.com

**Alexandre dos Santos Gallera**

Academia Militar das Agulhas Negras  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
santosgallera@uol.com.br

**Recebido em: 31 ago. 2018**

**Aprovado em: 13 mar. 2019**

COLEÇÃO MEIRA MATTOS

ISSN on-line 2316-4891 / ISSN print 2316-4833

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



## 1 Introdução

A Estratégia Nacional de Defesa – END (BRASIL, 2012), entre suas diretrizes, refere-se à importância do adestramento das Forças Armadas para o seguinte cenário: “guerra assimétrica, sobretudo na região amazônica, a ser sustentada contra inimigo de poder militar muito superior” (BRASIL, 2012, p. 82). Tendo por base essa diretriz, a problemática desta pesquisa é: Como o Exército Brasileiro recruta e forma reservistas na RMR e qual sua importância para a Mobilização Nacional? Para esse fim, esta pesquisa reflete sobre as instabilidades do contexto internacional e da conjuntura regional, analisa a relevância do soldado e do recrutamento para a Mobilização Nacional, a importância do fator “população” ao Poder Nacional<sup>1</sup>, a importância da área geográfica sob responsabilidade do Comando Militar do Nordeste (CMNE)<sup>2</sup> para assistir com tropas a região amazônica; o marco legal do SMO (Serviço Militar Obrigatório, também chamado de Serviço Militar Inicial – SMI) e também examina como a 7ª RM atuaria no recrutamento e na formação de reservistas na RMR<sup>3</sup>.

Entende-se que o exame de uma região metropolitana em uma Região Militar em específico poderá prover um exemplo prático de como os mecanismos legais e normas relacionados ao SMO/SMI e à Mobilização Nacional se apresentam e funcionam. A escolha da RMR (Região Metropolitana do Recife) é justificada devido a sua população que conta com 4.054.861 milhões de habitantes (IBGE, 2018)<sup>4</sup>, a terceira maior da área sob responsabilidade do CMNE, sua relativa proximidade ao Comando Militar do Norte (CMN), os vínculos entre esse comando, o Comando Militar da Amazônia (CMA) e o CMNE e pela concentração de Organizações Militares do Exército nessa região metropolitana que facilita a mobilização de nacionais. Por fim, a RMR é a única da área sob responsabilidade do CMNE que lida com a incorporação e a instrução tanto de soldados como de aspirantes a oficial (formados em todas as armas) o que eleva a sua importância estratégica para as finalidades operacionais do Exército.

Os soldados recebem a patente durante o período de um ano letivo de instrução a partir de sua incorporação a uma OM, já aqueles que fazem CPOR (Centro Preparatório de Oficiais da Reserva) saem com a patente de aspirantes a oficial depois de um ano letivo de instrução<sup>5</sup> (BRASIL, 2014a). Há

1 A Escola Superior de Guerra (ESG) define Poder Nacional como: “a capacidade que tem o conjunto de homens e meios que constituem a nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, em conformidade com a vontade nacional” (BRASIL apud SERRÃO; LONGO 2012, p. 20).

2 Para fins operacionais do Exército Brasileiro, o Brasil está dividido em oito Comandos Militares de Área. O Comando Militar da Amazônia (CMA) com sede em Manaus, o Comando Militar do Norte (CMN) com sede na cidade de Belém, o Comando Militar do Nordeste (CMNE) com sede em Recife, o Comando Militar do Oeste (CMO) com sede em Campo Grande, o Comando Militar do Planalto (CMP) com sede em Brasília, o Comando Militar do Leste (CML) com sede no Rio de Janeiro, o Comando Militar do Sudeste (CMSE) com sede em São Paulo e o Comando Militar do Sul (CMS) com sede em Porto Alegre (BRASIL, 2003b). São Regiões Militares subordinadas ao CMNE a 6ª Região Militar (6ª RM) responsável pelos estados de Bahia e Sergipe, com sede em Salvador; a 7ª Região Militar (7ª RM) responsável pelos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, com sede em Recife e a 10ª Região Militar (10ª RM) responsável pelos estados do Ceará e Piauí com sede em Fortaleza (BRASIL, 2003b).

3 Os municípios que compõem a RMR são: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

4 Esse cálculo foi feito da seguinte maneira, buscamos no site oficial do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) as estimativas para o ano de 2018 da população total de cada cidade da RMR e somamos todas elas.

5 O termo “reservista” se refere aos cidadãos que já prestaram o Serviço Militar Obrigatório. As etapas para o recrutamento ou não do reservista são as seguintes: Convocação, Alistamento, Seleção Geral e Incorporação. Torna-se recruta aquele que é incorporado à Força. Para ingresso no CPOR/NPOR “Os candidatos à matrícula nos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) ou nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) devem comparecer à seleção, conforme indicado pela Junta de Serviço Militar.” (BRASIL, 2014b). Se forem considerados aptos na Seleção Geral “serão encaminhados à Seleção Especial para o CPOR / NPOR.” (idem).

um CPOR na cidade do Recife o CPOR – Recife. Esse CPOR é, juntamente com o de Porto Alegre, o único do Brasil fora da região Sudeste<sup>6</sup> (BRASIL, [20--]), fato que amplia sua responsabilidade em relação à região Norte que não possui esse tipo de OM e que, portanto, não teria os mesmos meios e condições de mobilizar reservistas aspirantes a oficial em todas as armas com a mesma velocidade que a RMR.

Para que esta investigação fosse concretizada com precisão de informações e dados recorreu-se a documentos oficiais como leis, decretos e portarias relacionadas ao tópico. Além disso, lembramos que a legislação vigente especifica diversos tipos de recrutamento e/ou serviços militares como o serviço militar para mulheres (BRASIL, 1994a, 1994b) e profissionais da saúde (estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários) (BRASIL, 1967). Esses recrutamentos específicos fogem do escopo de nossa análise, pois buscamos compreender como, essencialmente, a RMR pode suprir defasagens militares de ordem numérica na região amazônica.

Concluí-se que existe no país robusto respaldo legal para a convocação de nacionais que prestaram o SMO, bem como uma estrutura gerida pelo Ministério da Defesa e Forças Armadas em relação ao recrutamento em tempos de paz e à convocação em caso de mobilização. Um estudo mais abrangente deve considerar a atuação da Marinha e da Força Aérea no recrutamento em tempos de paz e em caso de decreto de mobilização, bem como as condições relativas à logística estratégica<sup>7</sup> (rodovias, aerovias, vias marítimas) relacionadas ao envio de tropas da RMR à região amazônica<sup>8</sup>.

## 2 Contexto Internacional, Regional e Local

Nesta década (2010-2020) têm-se testemunhado importantes desdobramentos geopolíticos como o aumento das tensões no Mar da China Meridional, afetando a China, os países vizinhos e os EUA, instabilidades profundas no Oriente Médio e eventos preocupantes na Península Coreana devido aos contínuos testes de capacidade balística operados pela Coreia do Norte. A respeito desta última, há sinais de arrefecimento da beligerância devido aos esforços das duas Coreias, bem como dos EUA. Outros pontos a destacar são a crise de refugiados do Oriente Médio para a Europa, consequência da contínua instabilidade da região e a tensão entre a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) e a Rússia que ocupam posições antagônicas em relação a questões que dizem respeito à soberania ucraniana e têm (OTAN e Rússia) promovido exercícios militares próximo a suas fronteiras.

Na América do Sul também se percebe uma tendência à instabilidade. Na fronteira dos estados do Amazonas e de Roraima com a Venezuela, cresce a vinda de nacionais desse país devido à grave crise político-econômica que enfrenta. Até agora, o Brasil recebeu cerca de quarenta mil venezuelanos

6 Os demais CPOR estão nos municípios de Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte (BRASIL, 20--)

7 A logística estratégica é aquela pensada “rotineiramente durante tempos de paz através de um trabalho bem esquematizado” (KRESS, 2002, p. 26, tradução nossa) os planos da logística estratégica são “robustos e têm um efeito de longa duração nas capacidades da operação militar” (KRESS, 2002, p. 26, tradução nossa). Kress identifica quatro dimensões dessa logística que são a tecnológica, a industrial, a de transportes e a de inventário/estoques. Portanto, uma logística estratégica pensa em estruturas que poderão causar impacto direto ou indireto, porém de longa duração à atividade/operações militares.

8 Por “região amazônica”, referimo-nos à área geográfica sob responsabilidade do CMA que engloba os estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima e à área sob responsabilidade do CMN que engloba os estados do Amapá, Pará, Maranhão e parte do Tocantins; a outra parte está sob responsabilidade do Comando Militar do Planalto.

(RENDOM; SCHNEIDER, 2018). Além disso, tem que lidar com outro desafio geopolítico que é a vizinhança com dois países da OTAN, a Guiana Francesa e a Colômbia (Parceiro Global da OTAN).

Por fim, a América Latina tem ganhado cada vez mais a atenção dos Estados Unidos. A instabilidade na Venezuela e o potencial de essa instabilidade atingir ainda mais seus vizinhos e o mercado de petróleo é uma das preocupações do *Hegemon* (SPETALNICK, 2016).

Outras preocupações dizem respeito a instabilidades na América Central que incentivam a ida de imigrantes e/ou refugiados aos EUA (GRILLO, 2018). Ademais, cresce em importância para os EUA a região Nordeste do Brasil. A região possui uma das melhores localizações para o lançamento de foguetes do mundo onde está instalado o Centro de Lançamento de Alcântara. Isto se dá pela localização estratégica do Centro, de acordo com a Agência Câmara:

A Base de Alcântara (MA) tem posição geográfica estratégica, perto da linha do Equador, que possibilita a economia de 30% no combustível utilizado para o lançamento de satélites. Isso permite vantagens competitivas em relação aos demais países que exploram esse mercado. (BRASIL, 2005)

Os Estados Unidos têm continuamente tentado fazer um acordo com o Brasil para que o país lhes permita fazer uso desse Centro (OTTA, 2018). A Base de Alcântara cresceu em importância estratégica depois do anúncio do presidente Donald Trump de iniciar os passos em direção a criação de uma Força Espacial, “*Space Force*” (ROGERS, 2016).

Afora os aspectos supramencionados, destaca-se que o Norte da América do Sul e América Central possuem bases militares operacionais dos Estados Unidos no Panamá, em Porto Rico e na Colômbia, sob o pretexto do combate ao narcotráfico (LINDSAY-POLAND, 2015). Há também o acionamento da Quarta Frota Naval cujas áreas sob sua supervisão são: Caribe, América Central e América do Sul (GRAGG, 2008). A Frota estava inativa desde 1950 e voltou a funcionar em 2008.

Além dessas questões geopolíticas, no âmbito interno, o país passa por instabilidades. O Poder Executivo tem feito, cada vez mais, uso das Forças Armadas, principalmente do Exército. Entre os anos de 2010 e 2017, o Poder Executivo decretou, em diferentes estados, 29 operações de GLO - Garantia da Lei e da Ordem (BRASIL, 2017a). Em fevereiro de 2018 foi decretada intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro, essa intervenção também está sendo chefiada pelo Exército. Ainda no ano de 2018, o Exército e a Marinha foram convocados para auxiliar o governo federal a lidar com o bloqueio de estradas, Brasil afora, promovido por associações (e autônomos) de caminhoneiros transportadores de carga. Por fim, a mais recente GLO decretada pelo Executivo foi para que o país tivesse melhores capacidades de resposta à intensa leva de imigrantes da Venezuela para Roraima. Decretada em 28/09/2018 e renovada no dia 30/10/2018 e no dia 28/12/2018 essa GLO está prevista para durar até março de 2019 (COSTA, 2018). Todos esses eventos apontam para a relevância de estudos sobre Mobilização Nacional e serviço militar no Brasil.

### **3 A instrução militar e a importância do fator “população” para a Mobilização Nacional**

Um dos pontos em comum em autores clássicos de estratégia como o filósofo florentino Nicolau Maquiavel e o militar prussiano Karl Von Clausewitz, diz respeito à importância do estado

ou do estadista ter a capacidade e os meios de gerir a população para fins de guerra. Em obras como “O Príncipe” (1505) e “A Arte da Guerra” (1520)<sup>9</sup>, Maquiavel discorre sobre o tema apontando os perigos de o príncipe manter um exército de mercenários ou tropas auxiliares e a virtude de manter ou preparar uma força de súditos/governados que deve ser ativada em caso de guerra, ou seja, a milícia.

Para Maquiavel, o governante deveria manter o esforço de treinar e recrutar seus próprios cidadãos ou súditos (MAQUIAVEL, 1998). As armas mercenárias seriam inúteis ou perigosas, segundo o autor (1998, p. 73): “Querem muito ser teus soldados enquanto não estás em guerra, mas, quando esta surge, querem fugir ou ir embora”. Já as tropas auxiliares, ou seja, aquelas que se apresentam quando o príncipe ou governante pede a um terceiro que mande suas tropas para protegê-lo, também oferecem um risco ao país, como diz Maquiavel (1998, p. 80): “estas tropas auxiliares podem ser úteis e boas para si mesmas, mas, para quem as chame são quase sempre danosas, eis que perdendo ficas liquidado, vencendo ficas teu prisioneiro”.

Assim, defende o florentino que independentemente das qualidades ou defeitos do cidadão ou súdito o ideal seria que o chefe do estado recrutasse aqueles nascidos em seu território. Em poucas linhas, “o propósito de quem fosse fazer a guerra deveria ser o de lutar contra qualquer inimigo no campo e o de ser capaz de vencer uma batalha” (MAQUIAVEL, 2003, p. 20, tradução nossa). Para isso é necessário: “encontrar os homens, armá-los, comandá-los e treiná-los em ordens pequenas ou grandes, aquartelá-los e, então apresentá-los, perfilados ou marchando, contra o inimigo” (MAQUIAVEL, 2003, p. 20, tradução nossa).

O florentino advoga que os homens convocados deveriam ser aqueles sob o jugo do governante o que daria a ele o direito de indicar aqueles que melhor lhe conviessem. A esse respeito ensina Maquiavel:

Cada república e cada reino deve escolher seus soldados de seus próprios países, sejam eles quentes ou frios ou temperados. A través disso, percebe-se, por exemplos antigos, que com o treinamento, bons soldados são forjados em todos os países. Onde a natureza falha, a indústria pode ser auspiciosa e fornecer mais do que a natureza. E selecioná-los de outros lugares não pode [verdadeiramente] ser considerado um recrutamento, porque um recrutamento significa extrair o melhor de uma província e ter o poder de selecionar aqueles que não querem servir nas forças armadas, bem como aqueles que querem (MAQUIAVEL, 2003, p. 21, tradução nossa).

A análise de Maquiavel aponta para a importância da formação de uma milícia, ela é anterior à formação de exércitos permanentes. Essa formação passa a ocorrer na Europa a partir do século XVII quando os estados europeus passaram a remunerar continuamente seus soldados com o objetivo de manter um exército permanente (CLAUSEWITZ, 1979)<sup>10</sup>. Essa profissionalização dos exércitos condicionou sua qualidade ao tesouro de cada país (CLAUSEWITZ, 1979). Esse tesouro não era completamente estranho aos outros estados e levou a Europa à seguinte situação descrita pelo general prussiano:

9 A publicação que aqui usamos de “O Príncipe”, conforme exposto na bibliografia, é de 1998. A publicação que aqui usamos de “A Arte da Guerra”, conforme exposto na bibliografia, é de 2003.

10 A publicação que usamos de “Da Guerra”, conforme exposto na bibliografia é de 1979, a obra, contudo, data de 1832.

Não era possível realizar qualquer expansão ao ser deflagrada a guerra. Conhecendo os limites do poderio do inimigo, os homens sabiam que estavam razoavelmente a salvo da ruína total e, estando cientes das suas próprias limitações, eram por sua vez obrigados a restringir os seus propósitos. A salvo da ameaça dos extremos, não era mais necessário chegar a eles. (CLAUSEWITZ, 1979, p. 699)

Essa realidade termina quando a guerra na Europa se torna objeto de inquietação e engajamento direto do povo e não somente dos estados. Foi essa a situação percebida pelas monarquias da Áustria e da Prússia que, ao optar por intervir na França e reprimir os ímpetos liberais da Revolução Francesa, esperavam ter de lutar somente contra o já combalido Exército Francês. Contudo, foram surpreendidas pelo envolvimento da população francesa (CLAUSEWITZ, 1979). Esse envolvimento é o que se aproxima da ideia de uma Mobilização Nacional universal/total, ou seja, o esforço de guerra de toda uma nação e não somente de seu exército profissional. Sobre esse engajamento Clausewitz escreve:

O povo passou a tomar parte nas guerras. Em vez dos governos e dos exércitos, como até então, todo o peso da nação foi jogado na balança. Os recursos e os esforços agora disponíveis para serem utilizados ultrapassaram todos os limites convencionais. Nada obstruía agora o vigor com que a guerra podia ser travada e, conseqüentemente, os oponentes da França enfrentavam maior perigo (CLAUSEWITZ, 1979, p. 701)

Logo, a variável “povo/população”, bem como seu maior envolvimento deu novas feições à guerra na Europa, segundo Clausewitz (1979, p. 220): “na tática, como na estratégia, a superioridade numérica é o elemento mais comum na vitória”. Uma descrição contemporânea desse esforço de toda a população é encontrada nos textos do general vietnamita Vo Nguyen Giap fundador e comandante do Supremo Exército do Povo do Vietnam. Em sua obra “O Vietnam Segundo Giap” (GIAP, 1968), o general se refere aos 30 anos de “mobilização revolucionária” liderada pelo Partido Comunista do Vietnam. Mobilização ilegal nos primeiros 15 anos e legal nos últimos quinze, contados a partir do ano em que o partido assume o poder no país em 1945. A “mobilização revolucionária” ilustra como o Partido conseguiu juntar parte considerável da população daquele país para o esforço de guerra, contra franceses, japoneses, a burguesia dona de terras e, em alguns momentos, até mesmo chineses e britânicos (GIAP, 1968).

O ponto-chave explorado pela obra de Giap diz respeito não somente a todo o esforço da população, mas também a sua vontade e engajamento, como menciona o general vietnamita:

No sul, os britânicos se esforçaram ativamente para acelerar o retorno dos imperialistas franceses. Nunca antes houve tantas tropas estrangeiras no solo do Vietnã. Mas nunca antes, o povo vietnamita esteve tão determinado a se levantar em combate para defender seu país. (GIAP, 1968, p. 5, tradução nossa)

A obra de Giap destaca pontos subjetivos importantes para o sucesso de uma mobilização de pessoas. O Partido Comunista, que comandava o exército, a fim de conquistar o apoio do camponato, ofereceu a este não só a independência do Vietnam, mas também o direito à terra que antes

não tinham. Na seguinte passagem, as considerações de Giap mostram a aposta do partido na união do campesinato:

O Comitê Central também formulou uma nova política para o Partido deixando temporariamente de lado seu slogan de reforma agrária e substituindo-o pelo slogan da redução dos alugueis de terra e juros, e confisco de terras pertencentes a imperialistas e traidores vietnamitas e sua distribuição aos camponeses. (GIAP, 1968, p. 37, tradução nossa)

A partir das obras desses três autores, podemos chegar a algumas conclusões. Embora tenham sido escritas em épocas diferentes (sec. XVI no caso de Maquiavel, XIX no caso de Clausewitz e sec. XX no caso de Giap) a natureza da guerra conserva algumas semelhanças. Uma delas diz respeito às vantagens de uma boa relação entre o governante e seu povo, bem como às habilidades daquele de fazer uso de seus cidadãos ou súditos para que participem da guerra.

A relação entre a “população” e sua importância para o poder militar do país é também examinada pelo militar e geopolítico brasileiro Golbery do Couto e Silva. Esse autor sugere que o Poder Nacional<sup>11</sup> deveria ser compreendido a partir de quatro meios ou dimensões; os “meios econômicos, políticos, psicossociais e militares” (COUTO E SILVA, 1967, p. 24). A divisão sugerida por Golbery se faz relevante por a encontramos em documentos em vigor que orientam a Mobilização Nacional como a Doutrina Básica de Mobilização Nacional (BRASIL, 1987), que tem por finalidade “fixar os fundamentos doutrinários a serem considerados no trato das atividades da Mobilização” (BRASIL, 1987, p. 07).

A doutrina analisa e define ações a serem tomadas nas quatro dimensões do poder destacadas por Golbery. Sobre os meios militares, diz a doutrina que “dependendo do vulto da natureza das ações a serem empreendidas, as Forças Armadas transformar-se-ão nas grandes utilizadoras dos recursos e meios do poder nacional, sejam eles humanos, materiais ou financeiros” (BRASIL, 1987, p. 16). Na seção seguinte estudamos como esses “recursos humanos” estão distribuídos no país e que legislação rege o SMO e lida com os reservistas.

## 4 Distribuição Demográfica e Legislação

### 4.1 Distribuição Demográfica

Com a quinta maior população do mundo<sup>12</sup>, aspecto que funciona a favor de seu Poder Nacional, o Brasil tem a vantagem de poder preparar Forças Armadas de grande efetivo em ocasião de contencioso. Apesar de sua vantagem em termos de população absoluta, esta se encontra desigualmente distribuída. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a

11 A questão da importância da população ou povo para o Poder Nacional de um país é também analisada pela literatura que versa sobre os índices de mensuração de poder. Serrão e Longo em “Avaliando o Poder Nacional” (SERRÃO; LONGO 2012) oferecem importante síntese de um leque de estudos de mensuração de poder em que autores diversos abordam aquilo que consideram fatores, ou variáveis importantes (população, capacidade instalada de produção de aço, economia, etc...) para o poder de uma nação. A importância da variável “população” para o Poder Nacional é a mais comum entre os estudos analisados por Serrão & Longo, estando presente em 13 dos 21 trabalhos.

12 Segundo projeção no site do IBGE, a estimativa da população total do Brasil em 2018 é de 209.108.766 milhões de habitantes (IBGE, 2018). Segundo a página oficial do censo do governo dos Estados Unidos da América, o Brasil possui a 5ª maior população do mundo atrás apenas, em ordem decrescente, da China, Índia, Estados Unidos e Indonésia (UNITED STATES OF AMERICA, 2018)

densidade demográfica da região Sudeste é de 86,92 hab/km<sup>2</sup> (habitante por quilômetro quadrado), da região Sul é de 48,58 hab/km<sup>2</sup>, na região Nordeste é de 34,15 hab/km<sup>2</sup>, na região Centro – Oeste 8,75 hab/km<sup>2</sup> e na região Norte de 4,22 hab/km<sup>2</sup>. A região mais povoada é a Sudeste com 80,36 milhões de habitantes, a segunda mais povoada é a região Nordeste com 53,08 milhões, a terceira é a região Sul com 27,38 milhões. As menos povoadas são a região Centro – Oeste com 14,05 milhões e a região Norte com 15,86 milhões (IBGE, 2011).

É devido a essa situação que emerge a importância de compreender os mecanismos de recrutamento de nacionais em região metropolitana de outra macrorregião para cobrir a baixa densidade e o baixo potencial de mobilização de nacionais na região Norte, guardada pelos CMA e CMN. Embora esteja localizado na região Nordeste, o estado do Maranhão está sob a responsabilidade do CMN. Nessa lida, não é estranha ao Exército a ideia de que a população do Nordeste pode ser útil para atender às necessidades militares do país na Amazônia em uma situação de conflito. Sobre esse assunto escreve McCann quando menciona as preocupações do Estado-Maior do Exército nas décadas de 1920 e 1930:

A Amazônia era outra preocupação onde pouco era feito. Tasso Fragoso observou em 1927 que ‘a Amazônia Brasileira está abandonada aos seus próprios recursos’; ela não tinha um navio de guerra que merecesse seu nome nem aeronave. Ele notou com suspeita que uma expedição americana de geógrafos estava fotografando a região a partir de um aeroplano sob o pretexto ‘dúbio’ de pesquisa científica (Tasso Fragoso, 1927: 83). A proposta de 1934 sugeria a construção de duas rodovias para a Amazônia; uma do Nordeste, que era visto como uma ‘reserva natural’ de força humana para a Amazônia e a outra através do estado de Mato Grosso, ligando a Madeira-Mamoré com Cuiabá e São Paulo (MCCANN apud FRAGOSO, 1983, p. 312, tradução nossa)<sup>13</sup>

Essa ideia é novamente encontrada durante o Governo Militar (1964 – 1985) no âmbito do Programa de Integração Nacional (PIN), sendo um de seus objetivos o de construir a rodovia Transamazônica (BR – 230) que liga a cidade de Cabelo na Paraíba a Lábrea no Amazonas e a rodovia Cuiabá-Santarém (BR – 163) (BRASIL, 1970). Sobre a Transamazônica, Abreu observa que:

A construção dessa rodovia através da bacia Amazônica teria sido determinada por duas razões distintas e complementares: de um lado, uma preocupação geopolítica com os ‘vazios territoriais e demográficos’ e, de outro, o excesso de população pobre do Nordeste (ABREU, c2009).

Ainda que a passagem de McCann se refira com mais precisão ao uso da população do Nordeste para emergências no Norte, Abreu também identifica preocupações do governo militar com os “vazios territoriais e demográficos” na região, bem como a robustez populacional do Nordeste que poderia sanar a questão desses “vazios”. Outro dado importante da relação geopolítica entre o Nordeste e a região Norte é a própria história do CMNE. Antes de se chamar Comando Militar do Nordeste o CMNE se chamava Zona Militar do Norte, alcançava todos os estados do Nordeste e do Norte e teve seu Comando criado pelo decreto-lei nr. 9.510/1946 (BRASIL, 2003a), dez anos

13 Nota dos autores: À época que escreveu a frase mencionada por McCann, Tasso Fragoso era General de Exército.

depois “modificada a denominação para IV Exército, a parcela Amazônica foi desmembrada para constituir o Comando Militar da Amazônia” (BRASIL, 2003a). Com sede em Manaus, esse comando era responsável por toda a região Norte até que em 2013 foi criado o Comando Militar do Norte responsável pelos estados do Pará, Amapá, Maranhão e partes do Tocantins, com sede em Belém.

É nesse contexto, que a Região Metropolitana do Recife (RMR) ganha destaque em uma estratégia nacional de mobilização de reservistas, especialmente para que sejam supridas necessidades de número de tropas na região amazônica. Existem 21 Organizações Militares em Recife, contudo, em nosso cálculo consideramos apenas 20, pois uma OM é uma escola, o Colégio Militar do Recife (CMR). No total, há na RMR 23 OM que podem atuar em caso de decreto de Mobilização Nacional (BRASIL, 2003b), o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BIMTZ), que está sediado em Jaboatão dos Guararapes, o 7º Grupo de Artilharia de Campanha (7º GAC), em Olinda e o Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), em Abreu e Lima. Ademais, dos 15 municípios que fazem parte da RMR, oito são tributários, isto é, são municípios que contribuem para as Forças Armadas com jovens para que prestem o SMO<sup>14</sup>. Desse universo há algumas especificidades, o município de Jaboatão dos Guararapes é tributário tanto do Exército como da Força Aérea, Olinda é tributária da Marinha e do Exército. Já Recife é tributária das três Forças e os demais municípios são tributários somente do Exército (BRASIL, 2018).

## 4.2 Legislação

O Serviço Militar é um meio termo entre o modelo de instrução de milícias pensado por Maquiavel, o exército profissional que emerge na Europa no século XVII e o engajamento total do povo (mobilização total) observado na França durante a Revolução Francesa. Parte considerável dos países do globo adota o Serviço Militar para homens e, eventualmente, para mulheres em diferentes formatos e de acordo com sua realidade geopolítica. No caso brasileiro, o país conta com robusto aparato legal para o Serviço Militar Obrigatório, bem como para a Mobilização Nacional.

De acordo com a lei 11.631 de 2007, Mobilização Nacional é: “o conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, complementando a Logística Nacional, destinadas a capacitar o País a realizar ações estratégicas, no campo da Defesa Nacional, diante de agressão estrangeira” (BRASIL, 2007). A Mobilização Nacional envolve diversas áreas, a saber: “política, econômica, social, psicológica, de segurança e inteligência, de defesa civil, científico-tecnológica e militar” (BRASIL, 2007)<sup>15</sup> e é gerida pelo Sistema Nacional de Mobilização o SINAMOB, composto por uma série de ministérios e órgãos da Presidência da República. Seu órgão central é o Ministério da Defesa (MD).

Em relação à dimensão militar da mobilização, abaixo do SINAMOB há o Subsistema Setorial de Mobilização Militar (SSMM) que também está sob a direção e a coordenação do MD que

14 Aquele residente em município não tributário (MNT) há mais de um ano “poderá, a critério dos DN [Distritos Navais], RM [Regiões Militares] e SEREP [Serviços de Recrutamento e Preparo de Pessoal], ser aceito como voluntário com a finalidade de atender as necessidades específicas das Forças Armadas” (BRASIL, 2018c).

15 Caso ocorra uma Mobilização Nacional que pode ser decretada para todo o território (mobilização total) ou para parte do território (mobilização parcial) (BRASIL, 2007), o poder executivo tem seus direitos ampliados nas diversas frentes. Respalçado pelo Decreto-Lei Nº 4.812, de 8 de outubro de 1942, no que diz respeito à área científico - tecnológica e econômica por exemplo, o Estado tem o direito de requerer bem como direcionar as capacidades industriais do país para o fornecimento de materiais bélicos ou aqueles necessários para a condução da guerra (BRASIL, 1942).

coordena o Órgão de Direção Setorial da Expressão Militar (ODSEM) composto pelos Sistemas de Mobilização das três Forças, o Sistema de Mobilização Marítima (SINOMAR), o Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE) e o Sistema de Mobilização Aeroespacial (SISMAERO) (BRASIL, 2015).

As Forças Armadas do Brasil treinam e preparam soldados e oficiais permanentes, bem como soldados e oficiais que prestam o SMO. A tabela abaixo lista os mecanismos legais que respaldam o SMO e a Mobilização Nacional.

**Tabela 1 - Mecanismos Legais da Mobilização e do Serviço Militar**

LEI	O que diz?
<b>Lei Nº 4.375, de 17 de Agosto de 1964</b>	Dispõe da Natureza, Obrigatoriedade e Duração do Serviço Militar.
Decreto Nº 57.654 de Janeiro de 1966	Estabelece Normas e Processos para a aplicação da Lei do Serviço Militar, nele designada pela abreviatura LSM (Lei no 4.375 de 17 de agosto de 1964, retificada pela Lei no 5754 de agosto de 1965)
Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968	Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários – RLMFDV
Portaria nº 422-SC-5, de 21 de fevereiro de 1990	Amparo do Estado ao conscrito
Decretos nº 1.294 e nº 1.295, de 26 de outubro de 1994	Serviço Militar para mulheres
Lei Complementar Nº. 97 de 1999	Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas
Lei Nº. 11.631, de 27 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB
Decreto Nº 6.592, de 2 de outubro de 2008	Regulamenta o disposto na Lei no 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB
Decreto Legislativo Nº 373, de 26 de setembro de 2013	Dispõe sobre a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, e dá outras providências
Portaria Normativa nº 31/MD, de 29 de agosto de 2017	Dispõe sobre a unificação do alistamento, da seleção, da distribuição e da designação de alistados para o SMO.

Fonte: Os autores, 2018.

Além das leis supramencionadas, destacamos a importância da END e da Política Nacional de Defesa (PND) (BRASIL, 2012). Dentro da metodologia do planejamento estratégico das Forças Armadas, a Política Nacional de Defesa é o documento que orienta as Forças Armadas e é uma norma para ser seguida de observância obrigatória. Sobre a mobilização e o SMO, a PND destaca alguns pontos importantes. Dentre os objetivos nacionais de defesa do Estado, consta o de “desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização nacional” (BRASIL, 2012, p. 30). Além disso, segundo a PND, as capacidades nacionais de mobilização devem ser parte da estratégia nacional de dissuasão, conforme identificado na seguinte passagem:

À ação diplomática na solução de conflitos soma-se a estratégia militar da dissuasão. Nesse contexto, torna-se importante desenvolver a capacidade de mobilização nacional e a manutenção de Forças Armadas modernas, integradas e balanceadas, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional em condições de pronto emprego (BRASIL, 2012, p. 32).

A importância do soldado e do SMO é encontrada na END, que diz que “para dissuadir, é preciso estar preparado para combater” (BRASIL, 2012, p.47). Dessa maneira, “A mobilização militar demanda a organização de uma força de reserva, mobilizável” (BRASIL, 2012, p. 60) e para isso se faz necessário manter o serviço militar obrigatório destacado como “uma das condições para que se possa mobilizar o povo brasileiro em defesa da soberania nacional” (BRASIL, 2012, p. 62). Assim, ganha destaque o papel do Exército Brasileiro, já que é, “sobretudo, a Força Terrestre que terá de multiplicar-se, em caso de conflito armado/guerra” (BRASIL, 2012, p. 82).

## 5 Recrutamento e recrutamento na RMR

### 5.1 Recrutamento

O SMO no Brasil “consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica - e compreende a mobilização de parcela da população para todos os encargos relacionados com a Defesa Nacional” (BRASIL, 1966). Em tempos de paz o Serviço, “Tem por base a cooperação consciente dos brasileiros, sob os aspectos espiritual, moral, físico, intelectual e profissional, na segurança nacional. ” & “coopera na educação moral e cívica dos brasileiros em idade militar e lhes proporciona a instrução adequada para a defesa nacional” (BRASIL, 1966).

De acordo com a Separata ao Boletim do Exército Nº 1/2018 o Sistema de Serviço Militar e Mobilização:

[...] compreende um conjunto de órgãos de direção e execução destinados, precipuamente, a assegurar: I - o recrutamento do pessoal necessário ao seu efetivo de paz; II - o licenciamento do seu pessoal incorporado ou matriculado; e III - a administração e o controle da sua Reserva, visando à Mobilização de Recursos Humanos (RH). (BRASIL, 2018f, p. 5).

Ainda de acordo com esse documento, no âmbito do Exército “o Serviço Militar e Mobilização de RH processa-se no território das Regiões Militares (RM), sob a supervisão técnica e doutrinária da Diretoria de Serviço Militar (DSM)” (BRASIL, 2018f, p. 5). A função dessa diretoria é “orientar, acompanhar e controlar as atividades dos órgãos regionais de planejamento, coordenação, execução e fiscalização do Serviço Militar e Mobilização, em todo o território nacional” (BRASIL, 2018f, p. 5). Essas seções do Exército estão vinculadas ao EME (Estado-Maior do Exército).

Assim, ficam as Regiões Militares, através dos Órgãos de Serviço Militar e Mobilização (OSMM), “encarregadas das atividades de Serviço Militar e Mobilização em suas jurisdições, em ligação com os Distritos Navais (DN), Serviços de Recrutamento e Preparo de Pessoal (SEREP), Polícias

Militares e Corpos de Bombeiros Militares” (BRASIL, 2018f, p. 6). Os OSMM se dividem em quatro tipos, as Seções de Serviço Militar Regional, que são “órgãos regionais de planejamento, coordenação, execução e fiscalização do Serviço Militar e Mobilização” (BRASIL, 2018f, p. 6), os Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) que são: “órgãos regionais de execução e fiscalização do Serviço Militar e Mobilização” (BRASIL, 2018f, p. 6), as Juntas de Serviço Militar (JSM) que são “órgãos executores do Serviço Militar nos municípios administrativos” (BRASIL, 2018f, p. 6) e as Seções Mobilizadoras (SM) que são “órgãos mobilizadores pertencentes às organizações militares, com atribuições de mobilização de GU/Gu/OM, e subordinados às RM em cujo território estiverem sediados.” (BRASIL, 2018f, p. 6)<sup>16</sup>.

Desde 2003, o processo de seleção para a incorporação de conscritos para o Serviço Militar Obrigatório para as três Forças é feito de maneira unificada (BRASIL, 2018d). Em 2018 o alistamento *on-line* entrou em vigor em todo o território nacional<sup>17</sup>, para alistar-se o jovem de 18 anos preenche seus dados no SERMILMOB (Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização) que pertence ao Exército. O esquema abaixo diz respeito a hierarquia das instituições/ organizações militares que lidam com o SMO/SMI do MD à 7ªRM:

**MD > EB (EME) > DGP > DSM (SERMILMOB) > 7ª RM (SSMR)**

## 5.2 Recrutamento na RMR

O recrutamento na 7ª RM, responsável pela RMR, é regulado pela Seção de Serviço Militar da Região (SSMR). O Alistamento *on-line* do jovem que poderá ou não ser incorporado é gerenciado pelos Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) da Região, caso o conscrito não tenha feito o alistamento *on-line* poderá se apresentar a uma Junta de Serviço Militar (JSM) e fazê-lo “mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo SERMILMOB.” (BRASIL, 2017b). Em seguida, os selecionados pelo sistema irão para o Posto de Apresentação (P.A) onde são avaliados pela Comissão de Seleção Permanente da Forças Armadas (CSPFA) para, logo após, serem encaminhados para a seleção das Organizações Militares.

O caso do CPOR<sup>18</sup>, que lida especificamente com a formação de aspirantes a oficiais é gerenciado por uma Comissão de Seleção Especial anexa à CSPFA (BRASIL, 2018d). Sobre isso diz a Portaria Normativa Nº 3/MD:

Os candidatos matriculados em Escolas Superiores ou cursando o último ano do ensino médio, voluntários ao CPOR/NPOR, somente serão encaminhados à Seleção Especial após serem julgados aptos na Seleção Geral. 3.3.10.1. Os conscritos aptos, não aproveitados na Seleção Especial para Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva (OFOR),

16 Por GU entende-se Grande Unidade. Por OM entende-se Organização Militar.

17 Exceção é feita para áreas ermas do país com pouco ou nenhum acesso à internet como áreas sob a responsabilidade da 12ªRM que responde ao Comando Militar da Amazônia (BRASIL, 2018x).

18 Os municípios da RMR tributários para o CPOR Recife são Recife, Olinda, São Lourenço da Mata, Jaboatão dos Guararapes e Camaragibe (BRASIL, 2018d)

retornarão ao processo normal de distribuição às Organizações Militares da Ativa (OMA), por meio do SERMILMOB (BRASIL, 2018d).

O esquema abaixo, em ordem hierárquica, mostra a ordem dos órgãos ou seções militares do Exército engajados no recrutamento na RMR:

**7ª RM (SSMR) > PRM > JSM - CSPFA (Recife) – (Jaboatão dos Guararapes) – (Olinda); Comissão de Seleção do Exército (demais cidades)**

O termo “reservista” se refere aos cidadãos que já prestaram o serviço militar obrigatório. O estado brasileiro registra uma média de um milhão e oitocentos mil alistados por ano dos quais seiscentos mil são encaminhados para a seleção geral e cem mil são incorporados (BRASIL, 2018b). Os dados aqui apresentados dizem respeito ao recrutamento e ao treinamento de reservistas na RMR; nosso cálculo considera os reservistas que prestaram serviço militar nos últimos cinco anos, portanto, entre 2013 e 2017. Estabelecemos esse recorte pois é durante o período de cinco anos, contados a partir do ano seguinte ao serviço prestado, que o reservista tem obrigação de atualizar seus dados cadastrais, presencialmente ou pela internet, junto às Forças Armadas no âmbito do EXAR - Exercício de Apresentação da Reserva (BRASIL, 2017b). O objetivo do exercício é o de “praticar o mecanismo de convocação e avaliar a eficiência do sistema de mobilização, além de cultivar o espírito cívico dos integrantes da reserva.” (BRASIL, 2017b).

Outra ocasião, a depender da urgência, poderia ensejar a convocação de cidadãos que não prestaram o serviço militar e que receberiam alguma formação/instrução para assumir posições dentro do Exército. Porque buscamos analisar o recrutamento e convocação dos que prestaram o SMO, essa hipótese foge do escopo deste estudo.

Em tempos de paz, o recrutamento de civis na RMR funciona da seguinte maneira: são recrutados e instruídos, nas diferentes armas, uma média de 1850 jovens do sexo masculino que depois de um ano de prestado o SMO saem com a patente de soldado. Já o CPOR instrui e forma uma média de 170 jovens do sexo masculino que, depois de um ano de Serviço Militar, saem com a formação de aspirantes a oficiais. A instrução para eles é distribuída da seguinte maneira: 1. Intendência (30 alunos), 2. Comunicações (20), 3. Material Bélico (30), 4. Artilharia (20), 5. Cavalaria (20), 6. Infantaria (20) e 7. Engenharia (30) (BRASIL, 2018c).

Se supor-se que a maioria dos reservistas que serviram ao Exército na RMR nela permanecem e se contarmos especificamente aqueles que têm que se apresentar anualmente no período de cinco anos depois de prestado o serviço, a RMR contaria com aproximadamente 9.250 soldados mobilizáveis a seu alcance bem como com 850 aspirantes a oficiais o que totalizaria 10.100 reservistas que poderiam ser colocados em prontidão com certa rapidez.

Essa característica da RMR a faz de particular importância para a defesa do país e da Amazônia em específico. O perfil que analisamos dos reservistas (soldados e aspirantes a oficiais) tem a formação necessária para suprir o Exército em contingente de acordo com as hipóteses de emprego (HE)<sup>19</sup> previstas, são elas:

19 De acordo com o documento “Sistema De Planejamento Do Exército Siplax / 2017” (BRASIL, 2017d): entende-se por “Hipótese de Emprego” a antevisão de possível emprego das Forças Armadas em determinada situação ou área de interesse estratégico para a defesa nacional. É formulada considerando-se o alto grau de indeterminação e imprevisibilidade de ameaças ao País. Com base nas hipóteses de emprego, serão elaborados e mantidos atualizados os planos estratégicos de emprego conjunto e os planos operacionais decorrentes,

Defesa da soberania, com a preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais: na Amazônia – HE “A”, no Oceano Atlântico – HE “B”, em âmbito regional (exceto Amazônia) – HE “C”, conflito entre países da América do Sul HE “D”, atendimento a compromissos internacionais HE “E”, defesa dos interesses nacionais e na salvaguarda de pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros, ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional – HE “F”, Garantia da Lei e da Ordem – HE “G” (BRASIL, 2016, p. 20 - 22)

Ainda que o teatro de operações da região amazônica seja diferente daquele predominante na 7ª RM, essencialmente devido a diferenças climáticas e topográficas, o treinamento que o reservista recebe em todo o território nacional, especialmente em relação à GLO e ao preparo para responder a agressões estrangeiras é o mesmo (BRASIL, 2009). Isso habilita o reservista a atuar em todo o território nacional. As particularidades da região amazônica, caso venham a ser um empecilho para os reservistas mobilizados, deverão ser sanadas pelo Exército com formação e adaptação dos mesmos naquele terreno.

## 6 Considerações finais

O fator povo/população é elemento chave para o Poder Nacional. Isto se dá, fundamentalmente, pela quantidade de pessoas que podem ser mobilizadas direta ou indiretamente para a guerra e garantirem a sobrevivência do Estado. Este exercício apontou as vulnerabilidades, no quesito demográfico, da região sob responsabilidade dos CMN e CMA e parte do que poderia ser feito na RMR, hipoteticamente e em consonância com leis, decretos e portarias vigentes para que essa vulnerabilidade fosse sanada.

A motivação deste estudo deveu-se a questões tanto internas como externas. No âmbito externo pontuamos elementos de instabilidade mundial que estimularam análises relativas a assuntos de defesa no Brasil. Nesse contexto, a região Nordeste ganha destaque por ter sido nela que os EUA instalaram (devido a sua posição estratégica no Atlântico) sob o consentimento do Presidente Getúlio Vargas, entre os anos de 1942 e 1945, uma base aérea, a “*Paranamirim Field*”. Localizada no estado do Rio Grande do Norte, a base aérea servia como ponto de partida para missões no Norte da África e Sul da Europa. Embora o contexto deste início de século não seja o mesmo, as instabilidades na Ásia e, especialmente, na Europa servem como alerta para uma análise ampla e contemporânea das potencialidades e fragilidades da região Nordeste do Brasil.

No âmbito regional, bem como local (doméstico) destacamos a profunda instabilidade pela qual a Venezuela tem passado e a carência de contingente das Forças Armadas do Brasil no estado de Roraima, fato este que tem mobilizado militares de outras partes do país para a região. Esse é o caso da Operação Acolhida. Em 2018 a função do CMNE como Comando de Área que pudesse vir a suprir as necessidades do CMA ou CMN foi confirmada com o envio do 3º contingente do Exército, no âmbito da Operação Acolhida, para Roraima (CMA); o maior desde o início da opera-

---

visando a possibilitar o contínuo aprestamento da Nação como um todo, e em particular das Forças Armadas, para emprego na defesa do País. (BRASIL, 2017d, p. 07).

ção com 500 militares, sendo a maioria subordinada ao CMNE, (150 militares) (BRASIL, 2018a). O objetivo da operação é: “proporcionar apoio logístico e humanitário aos imigrantes venezuelanos que se encontram em situação de vulnerabilidade no Brasil” (BRASIL, 2018a).

Por fim, ainda que não tenha sido tópico de nosso estudo, recomendamos que um exame mais amplo da Mobilização Nacional, tendo em vista as vantagens e desvantagens de mobilizar reservistas na RMR para a Amazônia, haverá de considerar os desafios de logística estratégica para a movimentação de mobilizados até a região Norte. Uma breve análise por meio do software *Google Earth-Maps* informa-nos que uma viagem por meio de rodovia de Recife a Belém (sede do CMN) leva aproximadamente 29 horas, enquanto que uma viagem de Recife a Manaus (sede do CMA), duraria aproximadamente 68 horas. Esse desafio logístico deverá ser mitigado por meio da ação coordenada entre as três Forças.

Para as finalidades de transporte de tropas a FAB dispõe de esquadrões habilitados (os Esquadrões de Transporte) e de um leque de aeronaves das quais se destacam o C-130 Hércules e o Boeing KC – 767 (BRASIL, 2018e). Também está prevista a incorporação da aeronave KC – 390 em 2019 (BRASIL, 2018e). Ainda, em Recife, se localiza a Base Aérea do Recife (BARF), fato que viabiliza o transporte de militares conforme percebido pelo seu envio à Roraima durante a Operação Acolhida.

Já a Marinha, embora tenha seus navios de guerra concentrados no Rio de Janeiro, também tem o preparo e os meios necessários para o deslocamento de tropas. Existem, principalmente, dois navios de guerra para esse fim, o Navio Doca Multipropósito Bahia e o Porta-Helicópteros Multipropósito Atlântico. Na RMR há dois portos que viabilizam o embarque de tropas, o Porto do Recife localizado em Recife e o Porto de Suape localizado no município de Ipojuca. Esta característica reflete uma vantagem estratégica da RMR, já que a outra cidade com CPOR próxima a Manaus e Belém, isto é, Belo Horizonte, não é uma cidade litorânea.

Essa análise limitou-se a compreender o funcionamento do SMO/SMI na RMR, para soldados e aspirantes a oficial. A Mobilização Nacional, por outro lado, é muito mais abrangente do que a dimensão aqui estudada, ela diz respeito também sobre o uso emergencial da indústria, requisição de bens de terceiros para o esforço de guerra, entre outros. Um estudo mais completo de Mobilização Nacional na RMR haveria de considerar estas outras dimensões, como elas seriam geridas, bem como o papel da Marinha e da Força Aérea no recrutamento e suas funções no envio das tropas, mantimentos e material bélico.

## Referências

ABREU, A. A. **Programa de Integração Nacional (PIN)**. In: Dicionário histórico-biográfico brasileiro – DHBB: pós 1930. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Verbete. Disponível em: <https://bit.ly/2WfKkdB>. Acesso em: 5 jul 2017.

BRASIL. **Decretos nº 1.294, de 26 de outubro de 1994**. Altera a redação do art. 5º do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento da Lei do Serviço Militar. Brasília, DF: Presidência da República, 1994b. Disponível em: <https://bit.ly/2TmAGE1>. Acesso em: 21 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 1.295, de 26 de outubro de 1994**. Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968, Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos médicos, farmacêuticos, dentista e veterinários. Brasília, DF: Presidência da República, 1994a. Disponível em: <https://bit.ly/2HJzsRf>. Acesso em: 21 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008**. Regulamenta o disposto na Lei no 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/2OsvxK1>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966**. Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965. Brasília, DF, 1966. Disponível em: <https://bit.ly/2c32aLz>. Acesso em: 6 jun. 2018.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013**. Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17 de julho de 2012, na origem). Brasília, DF, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2OmsEtQ>. Acesso em: 6 jun. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970**. Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. Brasília, DF, 1970. Disponível em: <https://bit.ly/2veblF4>. Acesso em: 14 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.812, de 8 de outubro de 1942**. Dispõe sobre a requisição de bens imóveis e móveis, necessários às forças armadas e à defesa passiva da população, e dá outras providências. Brasília, DF, 1942. Disponível em: <https://bit.ly/2NoEEJk>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964**. Lei do Serviço Militar. Brasília, DF, 1964. Disponível em: <https://bit.ly/2Yhpyw3>. Acesso em: 5 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967**. Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: <https://bit.ly/2Fqk3pq>. Acesso em: 26 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.631 de 27 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB. Brasília, DF, 27 dez. 2007. Disponível em: <https://bit.ly/2Wh0Jyf>. Acesso em: 3 jun. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar nº 97 de 1999, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <https://bit.ly/2uf2Zty>. Acesso em: 6 jun. 2018.

BRASIL. **Portaria nº 422/SC-5, de 21 de fevereiro de 1990**. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <https://bit.ly/2OrQu7v>. Acesso em: 26 nov. 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Conheça as vantagens da Base de Alcântara. **Câmara Notícias**, Brasília, DF, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/2HOPY2a>. Acesso em: 1 ago. 2018.

BRASIL. Exército. **CPOR e NPOR**. Brasília, DF: Exército, 2014b. Disponível em: <https://bit.ly/2HRzIgT>. Acesso em: 4 jul. 2018.

BRASIL. Exército. **NPOR/CPOR por região militar**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, [20--]. Disponível em: <https://bit.ly/2Tto91z>. Acesso em: 7 fev. 2019.

BRASIL. Exército. Portaria nº 203, de 13 de março de 2014. Aprova o Regulamento do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (EB10-R-05.017) e dá outras providências. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 12, 2014a.

BRASIL. Exército. **Sistema de Planejamento do Exército Brasileiro**. Brasília, DF: Marinha do Brasil, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2WgYsDg>. Acesso em: 7 fev. 2019.

BRASIL. Exército. **Separata ao Boletim do Exército nº 01/2018**. Brasília: Exército, 2018f. Disponível em: <https://bit.ly/2TBSZ8A>. Acesso em: 4 jul. 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Capacitação técnica e tática do efetivo profissional**. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/2U9ofQh>. Acesso em: 7 fev. 2019.

BRASIL. Exército. Comando Militar do Nordeste. **Estrutura organizacional**. Recife: Comando Militar do Nordeste, 2003a. Disponível em: <https://bit.ly/2upGp1S>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL. Exército. Comando Militar do Nordeste. **Primeira leva de militares do Comando Militar do Nordeste integram contingente da Operação Acolhida**. Recife: Comando Militar do Nordeste, 2018e. Disponível em: <https://bit.ly/2utwpop>. Acesso em: 2 dez. 2018v.

BRASIL. Exército. Comando Militar do Nordeste. **Síntese Histórica**. Recife: Comando Militar do Nordeste, 2003b. Disponível em: <https://bit.ly/2CG8BC9>. Acesso em: 14 nov. 2018.

BRASIL. Força Aérea. Conheça um pouco do trabalho dos esquadrões de Transporte da FAB. **Agência Força Aérea**, Brasília, DF, 12 jun. 2018a. Disponível em: <https://bit.ly/2HG0ucK>. Acesso em: 10 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Exercício de apresentação da reserva**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2017c. Disponível em: <https://bit.ly/2Fm7Y0Y>. Acesso em 19 de nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Manual De Mobilização Militar (MMM)**. Brasília, DF: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2Ho1PUI>. Acesso em: 7 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial em 2019**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2018b.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Plano regional de convocação da Sétima Região Militar**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2018c.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa. Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2KXOf9v>. Acesso em: 15 mai. 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 3/MD, de 25 de janeiro de 2018**. Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2019. Brasília, DF, 2018d. Disponível em: <https://bit.ly/2HBUDFA>. Acesso em: 26 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 31/MD, de 29 de agosto de 2017**. Dispõe sobre a unificação do alistamento, da seleção, da distribuição e da designação de alistados para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas e dá outras providências. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: <https://bit.ly/2HFg2h2>. Acesso em: 26 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Sistema de Planejamento do Exército (Siplex) – Fase IV**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2017d.

BRASIL. Presidência da República. Entenda como funciona a operação de garantia da lei e da ordem. **Portal Planalto**, Brasília, DF, 2017a. Disponível em: <https://bit.ly/2HQSONn>. Acesso em: 5 jun. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional. **Doutrina Básica de Mobilização Nacional**. Brasília, DF: Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, 1987. Disponível em: <https://bit.ly/2HYjzGP>. Acesso em: 7 fev. 2019.

CLAUSEWITZ, C. **Da guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

COSTA, E. Decreto que expande ação das Forças Armadas em Roraima é prorrogado até março de 2019. **G1**, Boa Vista, 28 dez 2018. Disponível em: <https://glo.bo/2ETi4bl>. Acesso em: 7 fev. 2018.

COUTO E SILVA, G. **Geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

FRAGOSO, T. A. **Relatório dos Trabalhos do Estado-Maior durante o ano de 1927**. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1982.

GIAP, V. N. **O Vietnam segundo Giap**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saga, 1968.

GRAGG, A. **Navy Reestablishes U.S. 4th Fleet**. Washington, DC: United States Navy, 24 abr. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2pJfL39>. Acesso em: 1 ago. 2018.

GRILLO, I. 'There Is No Way We Can Turn Back.' Why Thousands of Refugees Will Keep Coming to America Despite Trump's Crackdown'. **TIME**, Tenosique, 21 jun. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Qo2aeU>. Acesso em: 30 jul. 2018.

IBGE. **População do Brasil**. Brasília, DF: IBGE, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2H6M2Lx>. Acesso em: 15 nov. 2018.

IBGE. **Sinopse do Senso Demográfico 2010**. Brasília, DF: IBGE, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2OvuTO4>. Acesso em: 1 fev. 2018.

KRESS, M. **Operational logistics: the art and science of sustaining military operations**. New York: Springer Science, 2002.

LINDSAY-POLAND, J. **U.S. Military bases in Latin America and the Caribbean**. Washington, DC: Institute for Policy Studies, 5 out. 2005. Disponível em: <https://bit.ly/2YnxHyN>. Acesso em: 1 ago. 2018.

MAQUIAVEL, N. O Príncipe. Organização, tradução e apresentação Edson Bini. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998.

MAQUIAVEL, N. **The Art of War**. Chicago: University of Chicago Press, 2003.

OTTA, L. A. Brasil promulga acordo com EUA na área espacial e abre caminho para usar Alcântara. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 25 jun. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Fs5SNh>. Acesso em: 30 jul. 2018.

RENDON, M.; SCHNEIDER, M. L. **Venezuela's crisis is now a regional humanitarian disaster**. Washington, DC: Centre for Strategic and International Studies, 23 mar. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2pGLZdj>. Acesso em: 3 jun. 2018.

ROGERS, K. Trump orders establishment of space force as sixth military branch. **The New York Times**, Washington, DC, 18 jun. 2016. Disponível em: <https://nyti.ms/2liwbf1>. Acesso em: 30 jul. 2018.

SERRÃO, N. T.; LONGO, W. P. Avaliando o poder nacional. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 17-42, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2TXz6xF>. Acesso em: 18 jul. 2018.

SPETALNICK, M. U.S. concern grows over possible Venezuela meltdown, officials say. **CNBC**, Washington, DC, 14 mai. 2016. Disponível em: <https://cnb.cx/2JDkT4f>. Acesso em: 30 jul. 2018.

UNITED STATES OF AMERICA. **U.S. Census Bureau Current Population**. United Census Bureau, Suitland-Silver Hill, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2y3CnLP>. Acesso em: 15 nov. 2018.